



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
ITINGA DO MARANHÃO



434  
G

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	09.004/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	046/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	23 de Dezembro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	23 de Dezembro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão	CNPJ:	18.596.212/0001-49
LOGRADOURO:	Avenida Maron Septímio Ramos, 650	BAIRRO:	Vila Samuel
CIDADE:	Itinga do Maranhão	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Gelciane Torres da Silva	CPF:	576.387.993-72

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	CPF/CNPJ:	12.145.041/0001-55
ENDEREÇO:	Av. Newton Bello, 134	BAIRRO:	Santa Rita
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3017-4030	E-MAIL:	distribuidoramegavendas@gmail.com
REPRESENTANTE:	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	CPF:	600.081.573-59

PREÂMBULO

Aos 23 de Dezembro de 2023, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 18.596.212/0001-49, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 046/2023, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
ITINGA DO MARANHÃO



435  
S

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO**

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 046/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

**CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS**

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do



fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
  - 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
  - 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
  - 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
  - 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
  - 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
  - 7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
  - 7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
  - 7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
ITINGA DO MARANHÃO



437  
430

- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;
- 8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

**CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS**

**ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - KIT CESTA BÁSICA - embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 kit Cesta Básica: ARROZ TIPO 1, PACOTE DE 5KG; FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, 1KG; ÓLEO DE SOJA 900ML; SAL REFINADO IODADO 1KG; AÇÚCAR CRISTAL 2KG; CAFÉ TRADICIONAL TORRADO E MOIDO 500G; MACARRÃO ESPAGUETE OU PARAFUSO PACOTE DE 500G; BISCOITO SALGADO PCT DE 400G; MASSA PARA CUSCUZ EM FLOCOS 500G (MILHO); MOLHO DE TOMATE EM SACHÊ DE 340G; SARDINHA/ATUM EM CONSERVA 125G; BISCOITO DOCE PCT DE 400G; LEITE EM PÓ 400G; MASSA PARA CUSCUZ EM FLOCOS 500G (ARROZ).	Diversos	UNIDADE	3.750	R\$ 115,00	R\$ 431.250,00
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - KIT CESTA BÁSICA - embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 kit Cesta Básica: ARROZ TIPO 1, PACOTE DE 5KG; FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, 1KG; ÓLEO DE SOJA 900ML; SAL REFINADO IODADO 1KG; AÇÚCAR CRISTAL 2KG; CAFÉ TRADICIONAL TORRADO E MOIDO 500G; MACARRÃO ESPAGUETE OU PARAFUSO PACOTE DE 500G; BISCOITO SALGADO PCT DE 400G; MASSA PARA CUSCUZ EM FLOCOS 500G (MILHO); MOLHO DE TOMATE EM SACHÊ DE 340G; SARDINHA/ATUM EM CONSERVA 125G; BISCOITO DOCE PCT DE 400G; LEITE EM PÓ 400G; MASSA PARA CUSCUZ EM FLOCOS 500G (ARROZ).	Diversos	UNIDADE	1.250	R\$ 115,00	R\$ 143.750,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 575.000,00</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
ITINGA DO MARANHÃO



438  
D

Itinga do Maranhão - MA, 23 de Dezembro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Francisco Leonardo Franco de Carvalho  
Presidente da CPL

PELA BENEFICIÁRIA

MEGA VENDAS  
DISTRIBUIDORA

LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por  
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA  
LTDA:12145041000155  
Dados: 2023.12.23 10:48:01 -03'00'

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO  
CPF nº 600.081.573-59



oitenta e oito centavos). **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Graça Aranha/MA, em 02 de janeiro de 2024. Ubirajara Rayol Soares - Prefeito.

Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES  
Código identificador: c6565c4e42cb03d9b7d868251141044e

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2023 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2023 REF.: Processo nº 3.734/2023 - PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA E ALLPRINT SERVIÇOS LTDA CNPJ: 37.905.458/0001-08 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇO DE CERIMONIAL DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GRAJAÚ/MA, VALOR GLOBAL R\$ 213.220,00 (duzentos e treze mil e duzentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PREFEITURA02 35 SECRETARIA DE CULTURA02 35 00 SECRETARIA DE CULTURA13 122 0008 2400 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993 SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA Prefeito Municipal**

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2023 ALLPRINT SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2023 REF.: Processo nº 3.734/2023 - PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA E ALLPRINT SERVIÇOS LTDA CNPJ: 37.905.458/0001-08 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇO DE CERIMONIAL DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GRAJAÚ/MA, VALOR GLOBAL R\$ 385.022,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e vinte e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PREFEITURA02 35 SECRETARIA DE CULTURA02 35 00 SECRETARIA DE CULTURA13 122 0008 2400 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993 SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA Prefeito Municipal pela CONTRATANTE e RAPHAEL ABDALLA PIRES LEAL pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de dezembro de 2023**

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO  
Código identificador: c74ea7290a5c55f43ac47183e0197817

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023 DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.003/2023 Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 021/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S): OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em piso intertravado com bloco sextavado 25x25 e drenagem superficial, no Município de Itinga do Maranhão - MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.507.520,00 (quatro milhões, quinhentos e sete mil e quinhentos e vinte reais) VIGÊNCIA INICIAL: 22 de Junho de 2023 VIGÊNCIA FINAL: 22 de Junho de 2024 DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR NOME: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes CNPJ: 01.614.537/0001-04 LOGRADOURO: Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300 BAIRRO: Coqueiral CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão REPRESENTANTE: Luciano Ferreira Santos CPF: 767.939.073-87 DADOS DO BENEFICIÁRIO RAZÃO SOCIAL: ASA CONSTRUTORA LTDA CPF/CNPJ: 36.404.792/0001-07 ENDEREÇO: Rua Estados Unidos, 500 BAIRRO: Flores CIDADE: Manaus ESTADO: Amazonas CONTATO: (92) 9334-7273 E-MAIL: antoniony23@gmail.com REPRESENTANTE: ANTONIONY DA SILVA ANDRADE CPF: 821.569.052-15 DOS ITENS REGISTRADOS ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE Item Descrição Marca Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Total 1.1 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF\_10/2022 - M2 30.000 R\$ 86,47 R\$ 2.594.100,00 1.2 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF\_10/2022 - M2 4.000 R\$ 83,83 R\$ 335.320,00 Valor Total do Lote R\$ 2.929.420,00 DRENAGEM SUPERFICIAL Item Descrição Marca Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Total Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA | CNPJ: 01.614.537/0001-04 Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral - CEP 65.939-000, Itinga do Maranhão, Maranhão, Brasil www.itinga.ma.gov.br Página 1 de 2 ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES 2.1 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF\_06/2016 - M 10.000 R\$ 78,81 R\$ 788.100,00 2.2 EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF\_06/2016 - M 10.000 R\$ 79,00 R\$ 790.000,00 Valor Total do Lote R\$ 1.578.100,00 Valor Total R\$ 4.507.520,00 Itinga do Maranhão - MA, 24 de Abril de 2023

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 5b3ec20c75d54cef9f6888ab52867c77

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2023

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2023

##### DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.004/2023

Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 046/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico





ORGÃO GERENCIADOR:

Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão

ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S):

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

VALOR TOTAL REGISTRADO:

R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA INICIAL:

23 de Dezembro de 2023

VIGÊNCIA FINAL:

23 de Dezembro de 2024

Handwritten initials: HSD

**DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

NOME: Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão CNPJ: 18.596.212/0001-49  
LOGRADOURO: Avenida Maron Septímio Ramos, 650 BAIRRO: Vila Samuel  
CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão  
REPRESENTANTE: Gelciane Torres da Silva CPF: 576.387.993-72

**DADOS DO BENEFICIÁRIO**

RAZÃO SOCIAL: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA CPF/CNPJ: 12.145.041/0001-55  
ENDEREÇO: Av. Newton Bello, 134 BAIRRO: Santa Rita  
CIDADE: Imperatriz ESTADO: Maranhão  
CONTATO: (99) 3017-4030 E-MAIL: distribuidoramegavendas@gmail.com  
REPRESENTANTE: FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO CPF: 600.081.573-59

**DOS ITENS REGISTRADOS**

**ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - KIT CESTA BÁSICA - embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 kit Cesta Básica: ARROZ TIPO 1, PACOTE DE 5KG;FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, 1KG;ÓLEO DE SOJA 900ML;SAL REFINADO IODADO 1KG;AÇÚCAR CRISTAL 2KG;CAFÉ TRADICIONAL TORRADO E MOIDO 500G;MACARRÃO ESPAGUETE OU PARAFUSO PACOTE DE 500G;BISCOITO SALGADO PCT DE 400G;MASSA PARA CUSCUZ EM FLOCOS 500G (MILHO);MOLHO DE TOMATE EM SACHÊ DE 340G;SARDINHA/ATUM EM CONSERVA 125G;BISCOITO DOCE PCT DE 400G;LEITE EM PÓ 400G;MASSA PARA CUSCUZ EM FLOCOS 500G (ARROZ).	Diversos	UNIDADE	3.750	R\$ 115,00	R\$ 431.250,00
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - KIT CESTA BÁSICA - embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 kit Cesta Básica: ARROZ TIPO 1, PACOTE DE 5KG;FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, 1KG;ÓLEO DE SOJA 900ML;SAL REFINADO IODADO 1KG;AÇÚCAR CRISTAL 2KG;CAFÉ TRADICIONAL TORRADO E MOIDO 500G;MACARRÃO ESPAGUETE OU PARAFUSO PACOTE DE 500G;BISCOITO SALGADO PCT DE 400G;MASSA PARA CUSCUZ EM FLOCOS 500G (MILHO);MOLHO DE TOMATE EM SACHÊ DE 340G;SARDINHA/ATUM EM CONSERVA 125G;BISCOITO DOCE PCT DE 400G;LEITE EM PÓ 400G;MASSA PARA CUSCUZ EM FLOCOS 500G (ARROZ).	Diversos	UNIDADE	1.250	R\$ 115,00	R\$ 143.750,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 575.000,00</b>	

Itinga do Maranhão - MA, 23 de Dezembro de 2023

**ASSINATURAS**

**PELA GERENCIADORA**

**PELA BENEFICIÁRIA**

Francisco Leonardo Franco de Carvalho  
Pregoeiro Municipal

FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO  
CPF nº 600.081.573-59

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: ca71b1f72cd61d9190cc126ebd1a732c

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA- DISPENSA 01/2024**

conhecimento dos interessados, que fará realizar, fará realizar Processo de Contratação Direta, com fulcro na Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras e demais legislações aplicáveis.

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
DISPENSA 01/2024

**DADOS DO PROCESSO**

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o

**ÓRGÃO REQUISITANTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

